

DECRETO Nº 5303/85
de 03 de dezembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
75.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3052/85, de 29 de novembro de 1985, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3120	Material de Consumo	10.000.000
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00 - 3251	Inativos	5.000.000
0.00 - 01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3111	Pessoa Civil	42.000.000
0.00 - 4110	Obras e Instalações	27.000.000
0.00 - 15814864.01	Salário Família	
0.00 - 3253	Salário Família	6.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de dezembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

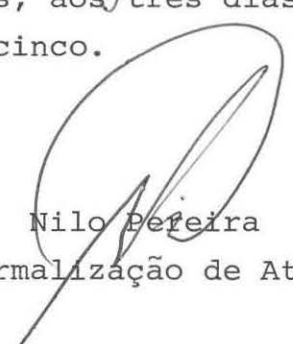
cont. Decreto nº 5303/85 - fls.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de dezembro de 1985.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de de
zembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Nilo Pereira
Formalização de Atos